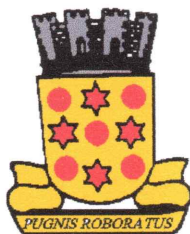


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**19ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Gilberto Joventino Paulino  
2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO Nº 007/2024**

**Autor: EDGLEY DE BRITO SANTOS**

**Assunto: SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO  
FREI DAMIÃO E ADJACÊNCIAS.**

**Sra. Presidenta:**

**Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria de Competente, SOLICITA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO FREI DAMIÃO E ADJACÊNCIAS.**


**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de lâmpadas de LED se justifica por uma série de benefícios que vão desde a eficiência energética até a sustentabilidade ambiental. As lâmpadas de LED consomem até 80% menos energia em comparação com as lâmpadas incandescentes e fluorescentes, o que se traduz em contas de energia significativamente mais baixas. Além disso, sua durabilidade é notável, com uma vida útil média de 25.000 a 50.000 horas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, o desperdício gerado.

Por fim, a redução de custos com manutenção é um fator importante, já que a longa vida útil e a resistência das lâmpadas de LED diminuem a frequência de trocas e a necessidade de serviços de manutenção. Portanto, a adoção de lâmpadas de LED representa uma solução eficaz e inteligente, promovendo economia, qualidade e sustentabilidade, e é um passo essencial rumo à modernização da iluminação em qualquer ambiente.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

**Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2024.**

  
**EDGLEY DE BRITO SANTOS**  
Vereador